

EDITAL N° 52/2018 - PROGRAD
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET
AGRONOMIA RIO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/UFAC (Rio Branco)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o **PET-Agronomia – Rio Branco/UFAC** visa o preenchimento de **(04) quatro vagas para preenchimento imediato**.

1.4. A seleção será coordenada pela tutora do **PET/Agronomia Rio Branco/UFAC** e por dois bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET-Agronomia-Rio Branco).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Agronomia Rio Branco/UFAC**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e inter e multidisciplinar.

2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-Agronomia Rio Branco/UFAC:

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma, cursando entre o 2º período e 8º período.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vinte horas) semanais.

3.3. Considerando que o Curso Engenharia Agrônoma desenvolve atividades de forma integral o (a) candidato (a) à bolsista do PET – Engenharia Agrônoma Rio Branco não poderá estar vinculada a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônoma Rio Branco (2º semestre de 2018), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;

4.3. Histórico Escolar Coeficiente de Rendimento Aprovados emitido através do Portal do Aluno;

4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **10 a 12 de dezembro de 2018, no horário das 8h às 18h**, na CAIPME, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste edital.

5.3 As inscrições serão homologadas e divulgadas até o dia **13 de dezembro de 2018**, no sítio eletrônico www.ufac.br

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Comissão de seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **até o dia 17 de dezembro de 2018**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Na primeira etapa será realizada uma prova escrita de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “Por que desejo ser um bolsista PET e em que o programa pode agregar aos meus conhecimentos”. A prova escrita é classificatória.

6.2. Na segunda etapa será realizada uma entrevista na sala do PET-Agronomia. A entrevista terá como base de avaliação os seguintes critérios:

6.2.1. Motivação para participar do programa e do curso de Engenharia Agrônômica;

6.2.2. Sugestões factíveis de atividades a serem desenvolvidas pelo programa;

6.2.3. Experiência em atividades coletivas com interação social.

6.3. À prova escrita terá um peso de 50% e, a entrevista terá um peso de 50%.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **18 de dezembro de 2018, às 08:30** na sala de reuniões do PET Agronomia e terá duração máxima de 02 (duas) horas.

6.5. A entrevista será realizada no dia **18 de dezembro de 2018, às 14h** na sala de reuniões do PET-Agronomia-Rio Branco.

- 6.6. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 6.8. O resultado preliminar será publicado até dia **20 de dezembro de 2018** no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 6.9. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.
- 6.10. São critérios de desempate:
- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - b) Maior nota na prova escrita;
 - c) Candidato com maior idade.
- 6.11. O resultado final será publicado até o **dia 26 de dezembro de 2018** no sítio eletrônico www.ufac.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2019.
- 7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 06 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damascendo
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 2246/2018

EDITAL Nº 52/2018 - PROGRAD
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2018

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2018. Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	